



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0615, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Coordenador de Fiscalização da Controladoria e Planejamento Geral do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,
Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 141, de 1º de abril de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, OSÉAS DA COSTA FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 452.444-00, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Planejamento Geral do Município (COPLAG), de Nível Ocupacional DAS 6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de agosto de 2026.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de agosto de 2026.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL